



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

## **DECRETO Nº 8717 DE 15 DE ABRIL DE 2015**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional, autorizado pela **Lei Municipal nº 4.855**, de 23 de dezembro de 2014.

A **VICE-PREFEITA**, no exercício do cargo de **PREFEITA MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento Fiscal, crédito adicional suplementar no valor de R\$ **450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E	
10	INFRAESTRUTURA	
01.10.10.08.451.0030.1602	INFRAESTRUTURA - REDE ASSISTENCIA SOCIAL	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	450.000,00
	<b>Total</b>	<b>450.000,00</b>

**Art. 2º.** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior provém de excesso de arrecadação percebido no contrato de repasse Nº 794713/2013. Processo Nº 4012.1011340-98/2013 – Fundo Nacional de Assistência Social.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 15 de abril 2015, 66º da Emancipação Político-Administrativa.

**VIVIANE DOMSCHKE GALVÃO DE OLIVEIRA** Prefeito Municipal em Exercício

**Jorge Massayuki Tokuzumi** Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Financeira